



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 22 de setembro de 1986

ANO XI — Nº 181

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DO TRABALHO.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716, de 11 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Reconduzir ARINO OTON DE LIMA, à função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de Urbanista.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1986

Deputado **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**JOSE OLAVO DE CASTRO**

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716, de 11 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Reconduzir o Arquiteto PAULO CÉSAR FELIPE COELHO à função de Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1986.

Deputado **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**JOSE OLAVO DE CASTRO**

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### DE TAGUATINGA

#### ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

##### ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ALVES DA COSTA FILHO, Agente de Portaria, matrícula 26.732.5, Código TP-602.A, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE VALDIR DA SILVA, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer-ACEI, matrícula 22.511-8, Código LT.DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 01 a 20 de setembro de 1986.

Ceilândia-DF, 16 de setembro de 1986

**ILTON FERREIRA MENDES**

PROCESSO Nº: 138.001599/86  
INTERESSADO: Administração de Ceilândia  
ASSUNTO: Licitação para execução de obras

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, nos termos que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo supra, resolve anular por conveniência administrativa a TP nº 007/86-CL-ACEI.

Ceilândia-DF, 15 de setembro de 1986

**ILTON FERREIRA MENDES**  
Administrador de Ceilândia

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DE PESSOAL

##### ATOS DO CHEFE

#### CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: ORLANDO GOMES DE SOUZA

MATRICULA: 16.252.3

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família p/dependente: RODRIGO ROCHA GOMES DE SOUZA, filho, nascido em 22.07.86, a partir de julho/86, inclusive, conforme certidão de nascimento apresentada.

Ceilândia-DF, 16 de setembro de 1986

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SANTOS**  
Chefe da Seção de Pessoal — ACEI.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### DE BRAZLÂNDIA

##### ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA INÊS MORAES COSTA, matrícula nº 23.292.0, Datilógrafo, SA-402.S, Referência NM-21, Classe "S", da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Administrador, por motivo de vacância, no período de 08 de setembro a 07 de outubro.

Brazlândia-DF, 17 de setembro de 1986

**ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA**

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE  
DIRETOR****ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cz\$ 130,00  
Semestral ..... Cz\$ 65,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cz\$ 75,00  
Semestral ..... Cz\$ 38,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 1.136,77  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 17,76

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR NEUSA AURORA DE JESUS NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula 25.857.1, Código LT-TP-602.A, Classe "A", Referência 01M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARLINDA SOARES DE SANTANA, Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa/DAG, matrícula 07.443.8, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de setembro a 04 de outubro de 1986.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

**SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 030.006.546/86  
INTERESSADO: JOÃO BATISTA FROTA  
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço  
DECISÃO: A inatividade do funcionário não foi motivada em razão das lesões causadas no acidente noticiado. Arquite-se o processo.

PROCESSO Nº: 030.000.767/86  
INTERESSADO: RUY TELES PEREIRA — SSP  
ASSUNTO: Retificação de faltas ao serviço  
DECISÃO: Ausência de elementos comprobatórios que pudessem ensejar o acolhimento do pedido. Arquite-se.

PROCESSO Nº: 138.000.881/86  
INTERESSADO: JOSIAS SILVEIRA — SEF  
ASSUNTO: Faltas ao serviço  
DECISÃO: Pela descaracterização do ilícito apontado. Remessa do processo ao órgão de lotação do funcionário, para anotações e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº: 030.007.425/86  
INTERESSADO: SAMUEL DIAS — SEF  
ASSUNTO: Faltas ao serviço  
DECISÃO: Pela descaracterização do ilícito administrativo denunciado. As ausências ao serviço ocorreram por motivo de doença. Processo enviado ao arquivo.

PROCESSO Nº: 030.007.649/86  
INTERESSADO: ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES ANDRADE — SEC  
ASSUNTO: Comprovação de acidente em serviço  
DECISÃO: Acidente em serviço, na forma in-itinere, devidamente comprovado. Processo enviado à SEC para anotações e posterior arquivamento.

Brasília, 18 de setembro de 1986

WALTER JOSE DE MOURA  
Secretário de Administração

**DISPENSA DE PONTO**

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa do ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem:

— a II SEMANA DO ADMINISTRADOR, em Brasília-DF, no período de 25 e 26.09.86;

— ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA LEGAL e I CONGRESSO BRASILEIRO DE ÉTICA MÉDICA, em Guarujá/SP, no período de 07 a 10.10.86.

Brasília, 17 de setembro de 1986

WALTER JOSE DE MOURA  
Secretário de Administração

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00030.010359/86,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 25.151-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00060.001467/86,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, ANA MARIA DE SOUSA SANTOS, do Emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-05, Matrícula nº 26.438-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

**RESOLVE:**

Mandar cessar, a partir de 15.09.86, o pagamento da Representação de Gabinete concedida a servidora CLÉZIA FREITAS DOS SANTOS, Datilógrafo, Código LT.SA.402.A, Referência NM-09, matrícula nº 26.030-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 060.001.469/86,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, PAULO CESAR MENDONÇA SIMÕES, do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-05, matrícula n° 26.244-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de Setembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

ATOS DO DIRETOR

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR ROCHA CRUZ  
REF. O.I. N° 067/86-DO-CSTi

**DESPACHO:**

Autorizo, após ouvida a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (20% sobre o S.M) ao servidor JOSÉ RIBAMAR ROCHA CRUZ, matrícula n° 22.729-3, a partir de 28 de agosto de 1986.

A Seção de Pessoal da SEA, para anotação, pagamento e ciência do empregado.

Brasília, 18 de setembro de 1986

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES  
Departamento de Administração de Pessoal  
Diretora

**COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO**

ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.007.715/86,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a GENERINA DIAS DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário MÁRIO ALVES RIBEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-11, matrícula n° 12.282-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 1986.

JOÃO M. DE L. KUZE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-24, JOSÉ DE ALENCAR, matrícula n° 06.374-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETARIO**

PROCESSO N°: 054.001.031/86  
INTERESSADO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO — HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a

divida aqui referida, no valor de Cz\$ 84.912,35 (oitenta e quatro mil, novecentos e doze cruzados e trinta e cinco centavos), em favor de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO — HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta, para as providências pertinentes.

Brasília, 18 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO  
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 050.001.485/86  
INTERESSADO: FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a divida aqui referida, no valor de Cz\$ 21.560,58 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta cruzados e cinquenta e oito centavos), em favor de FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta, para as providências pertinentes.

Brasília, 18 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO  
Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DA DESPESA**

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 19.09.86, DALBERTINO LUSTOSA SOARES, Técnico do Tesouro do DF, matrícula 9.647-4, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Créditos e Empenhos da Divisão de Liquidação/DpD/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 19 de setembro de 1986

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 19 de setembro de 1986, MARIA RAIMUNDA DA CRUZ, Técnico do Tesouro do DF, matrícula 12.577-6, 1ª Classe, Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Créditos e Empenhos da Divisão de Liquidação/DpD/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 19 de setembro de 1986

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****ATOS DO SECRETARIO**

PROCESSO N°: 030.006814/86  
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO PERES SERRA

HOMOLOGO o Parecer n° 148/86-CEDF, de 08.09.86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se conceda o

registro de Secretária de Estabelecimento de Ensino a MARIA DO SOCORRO PERES SERRA, por entender ter ficado comprovada a equivalência de estudos e sua capacitação para o exercício da referida função.

Em, 15.09.86

FABIO VIEIRA BRUNO  
Secretário da Educação do  
Distrito Federal

OF. SEC/RR-GAB Nº 1023/86

INTERESSADA: MARIA DEILDA PEREIRA.

AUTORIZO, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28.12.79, a servidora MARIA DEILDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718, Referência NS-25, matrícula nº 14.423-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o cargo de Assessora do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria da Educação, a viajar para a cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Educação e Cultura daquele Território, prestando assessoramento técnico ao Núcleo de Auditoria do Sistema de Ensino, sem nenhum ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser o direito de percepção dos seus vencimentos.

Em, 16.09.86

FABIO VIEIRA BRUNO  
Secretário da Educação do  
Distrito Federal

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 11.08.86 148-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 067/86-D.T.P.,

RESOLVE:

1. DISPENSAR o servidor FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, Engenheiro, matrícula nº 11.072, da função de Chefe do Núcleo de Operações do GEPAFI, EC-02.

2. DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Divisão Técnica da Diretoria Técnica e de Planejamento, EC-03, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

#### INSTRUÇÃO DE 11.08.86 150-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 050/86-S.S.G.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO MARIO MARTINS MENESES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.647, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais, durante o período regulamentar de férias do titular, a partir do dia 01.09.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

#### INSTRUÇÃO DE 11.08.86 151-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 069/86-S.S.G./ST,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA, Motorista, matrícula nº 11.796, para substituir o servidor MOYZANIEL BARBOSA DE ARAUJO, Motorista de Representação, FG-10, matrícula nº 10.267, em seu período regulamentar de férias, a partir do dia 18.08.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

#### INSTRUÇÃO DE 15.08.86 152-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, da Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor ALEXANDRE JOSÉ GUERRA TORRES, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Técnico desta Presidência, EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

#### INSTRUÇÃO DE 15.08.86 153-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora INÊS MARLENE ANTONY FIGUEIREDO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.872, da TEP, do Emprego em Comissão de Assistente Técnico da Diretoria Financeira, EC-05, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

#### INSTRUÇÃO DE 21.08.86 155-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 033/86-S.Te.,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LEODÓCIA TOMÉ CORDEIRO, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 11.571, da TEP, da Função Gratificada de Caixa, FG-05, ficando a mesma lotada no SECAO, a partir do dia 08.08.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

#### INSTRUÇÃO DE 21.08.86 156-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa, e considerando o que consta do Memº nº 033/86-S.Te.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 11.088, da TEP, para exercer a Função Gratificada de Caixa, FG-5, a partir do dia 08.08.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

#### INSTRUÇÃO DE 21.08.86 157-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pelo item IX, da Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 030/86-D.F.,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 15.08.86 a concessão de Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02, a servidora MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, matrícula nº 11.091.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 21.08.86 158-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 030/86-D.F.,

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.091, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente Técnico da Diretoria Financeira, EC-05, a partir de 15.08.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 25.08.86 159-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 121/86-D.I.

## RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSINALDO DIAS, Agente de Portaria, matrícula nº 11.826, da TEP, no Gabinete da Diretoria Imobiliária, concedendo ao mesmo, a Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, FG-12, a partir do dia 20.08.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 29.08.86 160-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 035/86-S.Te.,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDER ROCHA, Tesoureiro Auxiliar matrícula nº 11.909, da TEP, para substituir a Tesoureira Auxiliar, em Função de Caixa, FG-05, PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO, durante o seu período regulamentar de férias, a partir do dia 08.09.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de agosto de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA HELENA PIMENTEL CORREIA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 90.233, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da TP-DER-DF, para substituir JOÃO BATISTA NORMANHA NOVAES, Chefe do Serviço de Tesouraria, matrícula 93.070, Código LT-DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 22.09 a 06.10.86.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral  
Em exercício

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 101; JAZIGO 128; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOSÉ CARLOS LIMA DE MORAES

REQUERENTE: MARIA LAURA LIMA DE MORAES

QUADRA: 607; JAZIGO 017; SETOR "C-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: LUANA BATISTA ANDRIOLA

REQUERENTE: DONARIA BATISTA ANDRIOLA

QUADRA: 209; JAZIGO 034; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: WEBER PESSOA DANTAS

REQUERENTE: FRANCISCO DANTAS DE FREITAS

QUADRA: 603; JAZIGO 133; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ROBERTSON WANDER SOUZA MARQUES

REQUERENTE: HERCULANO MARQUES

QUADRA: 504; JAZIGO 031; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: LAURA RAMOS BOGÉA

REQUERENTE: ARTHUR RAMOS BOGÉA

QUADRA: 502; JAZIGO 452; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: CREUZA VENÂNCIO ARAÚJO BOSCO

REQUERENTE: RAIMUNDO BEZERRA BÔSCO

QUADRA: 604; JAZIGO 082; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: SEVERINO FLORIANO DA SILVA

REQUERENTE: ELISA DE FRANÇA SILVA

QUADRA: 704; JAZIGO 068; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIO ANTONIO SOARES DE SOUZA

REQUERENTE: WANDA MARIA AMORIM SOUZA

QUADRA: 19-A; JAZIGO 049; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.

OCUPANTE: MARIA PEREIRA DO AMARAL

REQUERENTE: LINO PEREIRA DE PAULA

QUADRA: 319; JAZIGO 310; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: IVONÊ MARIA DE ALMEIDA

REQUERENTE: JOSÉ DE ALMEIDA FILHO

QUADRA: 302; JAZIGO 482; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOAQUIM VAZ

REQUERENTE: LOURDES MARIA VAZ

Brasília, 17 de setembro de 1986

ULYSSES VIANA,  
Chefe do Gabinete

## CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 092/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986, de acordo com itinerários e tabelas horárias constantes do Processo nº 030.009959/86,

RESOLVE:

1 — Autorizar as alterações de itinerários, dentro de Planaltina, das linhas 600-PLANALTINA/PLANO PILOTO (Eixo N/S) e 620-RODOVIARIA PLANO PILOTO/PLANALTINA (Eixo N).

2 — Aprovar a criação da linha 609-CIRCULAR PLANALTINA (Vale do Amanhecer), com o preço de passagem de Cz\$ 1,10, que deverá ser operada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB.

3 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 078/CTPC/DF, de 04 de setembro de 1986 e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; GETÚLIO GOES FERRETTI; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS

RESOLUÇÃO Nº 093/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986.

RESOLVE:

1. Autorizar as alterações de denominação e itinerário das linhas constantes do Quadro I, anexo a esta Resolução.

2. Autorizar os desmembramentos das linhas contidas no Quadro II, anexo a esta Resolução, com seus respectivos itinerários e preços de passagem.

3. Autorizar a extinção do Desmembramento 210.1 — CIRCULAR GAMA L-O (EDF-290), da linha 0.210 — CIRCULAR GAMA O — L (EDF-290).

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; GETÚLIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS.

QUADRO I - Anexo da Resolução nº 093/86 - CTPC/DF

Nº DA LINHA	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO	NOVO ITINERÁRIO (*)
0.202	Gama/Rodov. P. Piloto (Marinha-W3 Sul)	Gama Leste/Rod.P.Piloto (W3 Sul)	Fls. 53
202.1	Gama/Rodov. P. Piloto (Marinha-Park-W3 Sul)	Gama Leste/Rod.P.Piloto (Marinha-W3 Sul)	Fls. 61
202.2	Gama/Rodov. P. Piloto (Marinha-SIA-W3 Sul)	Gama Leste/Rod.P.Piloto (SIA-W3 Sul)	Fls. 68
202.3	Gama/Rodov. P. Piloto (Marinha-SIA-Rodof.)	Gama Oeste/Rod.P.Piloto (W3 Sul)	Fls. 75
0.204	Circular Gama Oeste-Leste	Circular Gama oeste-Leste	Fls. 82
204.1	Circular Gama Leste-Oeste	Circular Gama Leste-Oeste	Fls. 85
0.205	Gama Leste-Oeste/Taguanorte	Gama Leste/Taguanorte	Fls. 90
0.210	Circular Gama Oeste-Leste (EDF-290)	Circular Gama Oeste-Leste (EDF-290)	Fls. 108

(\*) A indicação "AS NN" refere-se ao nº da folha do processo onde está descrito o novo itinerário (Processo 030.010283/86)

QUADRO II - Anexo da Resolução nº 093 /86 - CTPC

Nº DA LINHA		DENOMINAÇÃO	ITINERÁRIO (*)	PREÇO DE PASSAGEM (Cz\$)
ORIGINAL	DESMEMB.			
201	201.4	Gama Leste - Oeste/Rodov. Plano Piloto (Eixo)	Fls. 47	2,30
205	205.1	Gama Oeste/Taguanorte	Fls. 97	2,30

(\*) A indicação "AS NN" refere-se ao nº da folha do processo onde está descrito o novo itinerário (processo 030.010283/86).

RESOLUÇÃO Nº 094/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a multa aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O. S. nº 150/86-DTU, no valor de Cz\$ 3.890,53 (três mil, oitocentos e noventa cruzados e trinta e três centavos), tendo em vista o constante das fls. 19 e 20 do Processo nº 030.007042/86,

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETÚLIO GOES FERRETTI; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; MIGUEL RAMIREZ SOSA; ARTHUR COELHO DE MELLO.

## ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/86-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Advertir o servidor JOÃO CARLOS SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 1426-5/AERB, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 13, considerando o constante do O. I. nº 700/86-DFCR/AERB, a partir da presente data.

Brasília, 10 de setembro de 1986

IVALDO DINIZ

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O. I. nº 108/86-DLS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.594-2, Código LT-DAI-111.1, da TP/SLU, para substituir VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, matrícula 81.076-2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.10.86.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O. I. nº 107/86-DLS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO, Motorista Especializado II, matrícula 73.920-0, Referência NM-13, da TESLP/SLU, para substituir JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.594-2, Código LT-DAI-111.1, por motivo de titular estar substituindo o Chefe do DLS/GEO/SLU, no período de 11 a 30.10.86.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1986

GESNER THOMÉ

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE SETEMBRO DE 1986**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 128/86-DMC/DLAS.,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE ANTÔNIO COSTA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, matrícula 80.014-7, Referência NM-31, da TESLP/SLU, para substituir JOSE ALVES DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.473-3, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.10.86.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1986

GESNER THOME

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 22, inciso II do Decreto n° 9.222, de 31 de dezembro de 1985, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Engenheiro, matrícula n° 24.665-4, para EXECUTOR do contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma MÉTODO — EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA., de que trata o Processo n° 050-002.394/86, objetivando a execução da obra de construção da Delegacia de Atendimento à Mulher.

Brasília, 15 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de 23 de maio de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 095, da mesma data, que aposentou CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALADÃO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.067-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nela incluir a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, § 2° do Decreto n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 10 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MOACYR LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n° 20.189-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, da

Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 19 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIVALDO UNA DA ROCHA, Chefe da Seção de Vigilância da 2ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.386-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28.08 a 27.09.86.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 30.08.86.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
25.666-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	NM-806.A	NM-03	32
25.652-8	ANTÔNIO FÉLIX BEZERRA	NM-806.A	NM-03	32
25.663-3	ÁUREA ARAÚJO SILVA	NM-806.A	NM-03	08
25.664-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	NM-806.A	NM-03	32
25.685-4	DAVI ALVES DE CARVALHO	NM-806.A	NM-03	32
25.675-7	DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	NM-806.A	NM-03	32
25.665-X	ELIANE MARIA DOS S. GOMES	NM-806.A	NM-03	32
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	NM-806.A	NM-03	32
25.683-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	NM-806.A	NM-03	32
25.678-1	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	NM-806.A	NM-03	08
25.688-9	GENÉSIO GRÁCIO DE QUEIROZ	NM-806.A	NM-03	32
25.672-2	IVANILDES GONÇALVES RODRIGUES	NM-806.A	NM-03	32
25.680-3	JOÃO BATISTA FILHO	NM-806.A	NM-03	32
25.684-6	LENICE DE ANDRADE ROCHA	NM-806.A	NM-03	32
25.659-5	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	08
25.712-5	MARIA BATISTA DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	32
25.667-6	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	NM-806.A	NM-03	32
25.671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	08
25.673-0	PAULO ROBERTO B. DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	08
25.662-5	RITA ANTÔNIA DOS S. SOUSA	NM-806.A	NM-03	08
25.689-7	SÔNIA MARIA G. ALVES	NM-806.A	NM-03	32

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula 02.565-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERMINIO LOPES SOARES, Delegado-Chefe da 18ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.069-7, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01.08 a 30.09.86.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILMAR SOARES FURTADO, Agente de Polícia, matrícula 19.540-5, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, Chefe da Seção de Homicídios da DH/CPE/PCDF, matrícula 20.716-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 27.08 a 18.09.86.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Agente de Polícia, matrícula 23.426-5, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Chefe da Seção de Repressão da DTE/CPE/PCDF, matrícula 21.005-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 25.08 a 23.09.86.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, RAIMUNDO HENRIQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 21.127-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950

Brasília, 19 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LUIZ HENRIQUE TENORIO, matrícula nº 20.485-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 19 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item II do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão II, JOSE MAURO SILVA MAIA, matrícula nº 24.132-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 19 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISICOES N°S: 185 e 186/86

INTERESSADOS: EURIPEDES ALVES BARBOSA e outro

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor de Cz\$ 4.689,19 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove cruzados e dezenove centavos), ao servidor EURIPEDES ALVES BARBOSA, matrícula nº 18.842-5, Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas, Código DAS-101.2, da Coordenação de Polícia Especializada/PCDF e 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, no valor de Cz\$ 3.907,70 (três mil, novecentos e sete cruzados e setenta centavos) ao servidor OSVALDO SOARES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.387-0, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital, com destino às cidades do RIO DE JANEIRO/RJ e SÃO PAULO/SP, no dia 08 de setembro de 1986, com retorno previsto para o dia 17 do mesmo mês e ano.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do DAG

REQUISICOES N°S: 187 e 188/86

INTERESSADOS: CICERO NEILDO FURTADO e outro

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 985,14 (novecentos e oitenta e cinco cruzados e quatorze centavos) ao servidor CICERO NEILDO FURTADO, Agente de Polícia, matrícula nº 26.592-6, e 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 985,14 (novecentos e oitenta e cinco cruzados e quatorze centavos), ao servidor PEDRO VIEIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.547-5, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital, com destino à cidade de CARCERES/MT, no dia 11 de setembro de 1986, retornando no dia 14 do mesmo mês e ano.

Brasília, 16 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do DAG

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/86, DE 16 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Portaria nº 016/86, de 19.02.86, do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Desligar do 2º Curso Especial de Polícia, Etapa III, os servidores a seguir relacionados:

**MOTIVO: POR HAVER ULTRAPASSADO O LIMITE PERMITIDO DE FALTAS:**

NOME:	MATRÍCULA
DELMIRO JOAQUIM BATISTA	19.195-7
IDAGMAR DIVINO DE OLIVEIRA	19.164-7

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/86, DE 17 DE SETEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

RESOLVE:

Desligar do 2º Curso Especial de Polícia, Etapa IV, os servidores a seguir relacionados:

MOTIVO: A PEDIDO

01 - Paulo Higino Farias	20.525-7
02 - José Joaquim da Silva	20.794-2
03 - Valdeir Bernardo	20.553-2
04 - Anísio de Sá Barros	01.228-9
05 - Lécio Reis L. de Oliveira	21.172-9
06 - José Braga Costa	18.763-1
07 - Alair Luiz Barbosa	19.206-6
08 - Acilino de Almeida Neto	19.227-9
09 - Maria Siceli Anselmo Vieira	20.618-0
10 - José Geraldo de Oliveira	20.496-X
11 - Benileu de Jesus Oliveira	20.328-9
12 - Valter José Parente	20.824-8

MOTIVO: POR NÃO CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

13 - José Carlos Raimundo	20.176-6
14 - Antonio Pedro da Silva	20.984-8
15 - Joana D'arc de Oliveira Franco	21.164-8
16 - Jeová Pinho Tavares <i>178.86 of</i>	20.974-0
17 - Murilo Bezerra	20.135-9
18 - Antonio de Souza Sobrinho	20.212-6
19 - Laurindo de Souza	20.477-3
20 - Mário Ferreira Mergulhão	20.186-3
21 - João Severino dos Santos	06.414-9
22 - Manoel de Oliveira Filho	20.724-1
23 - José Maria Oliveira de Souza	21.168-7
24 - Benício de Oliviera	20.371-8
25 - Dilson Correa da Silva	20.385-8
26 - Luiz Henrique Tenório	20.485-4
27 - Antonio Ferreira Filho	20.570-2
28 - Francisco Silva	20.414-5
29 - Gilvan Alves da Costa	20.667-9
30 - Arlindo Militão Ferreira	20.654-7
31 - Pedro Fábio Carneiro	20.690-3
32 - Luiz Correa da Silva	20.918-X
33 - Elias Baptista	20.968-6
34 - Gasparinho Paulino da Silva	21.087-0
35 - Luiz Tomaz	20.487-0
36 - Juvelino Ferreira Batista	01.148-7
37 - Eugenio Ferreira Costa	01.086-3
38 - Antonio Carlos Nazario Ribeiro	06.303-7
39 - Manoel Silva Oliveira	06.444-0
40 - Antonio Moraes	06.396-0
41 - Manoel Gomes de Souza	06.437-8

42 - Dalmi Alves de Oliveira	20.905-8
43 - Orlando Marques do Vale	20.686-5
44 - João Bosco da Costa	21.089-7
45 - José Carlos Teixeira	21.090-0
46 - Manoel de Souza Lima Neto	21.188-5
47 - Renan de Oliveira Duarte	18.764-X
48 - Antonio Vitalino da Rocha	10.744-1
49 - Primário Francisco Carvalho	18.762-3
50 - Felix Antonio Dias dos Anjos	19.105-1
51 - Altamiro Hilário de Moraes	19.109-4
52 - Francisco Nunes Dourado Neto	19.117-5
53 - José Dourado de Abreu	19.210-4
54 - Aurélio Fernandes de Queirós	19.238-4
55 - Naise Aparecida Lopes Pontes	19.318-6
56 - Julio Gomes Martins	19.328-3
57 - Eugênio da Rocha Fragoso	08.569-3
58 - Marcus Antonio da Silva	19.215-5
59 - Rosângela M.R. de Souza	19.336-4
60 - Ivonete Medeiros da Silva	20.758-6
61 - Elza Ramos de Oliveira	20.776-4
62 - Felix Gomes Ferreira	20.789-6
63 - Raimundo Maciel de Brito	06.473-4
64 - Alaídes Luiz Barbosa	19.554-5
65 - Marcus Antonio Bittencourt	19.564-2

Brasília-DF, 17 de setembro de 1986

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

## SECRETARIA DO TRABALHO

### ATOS DO SECRETARIO PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETARIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 4021/FSS, Pedagoga, para exercer Função de Assessoramento Superior, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cz\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta cruzados).

D'ALEMBERT JACCOUD

## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR GERAL PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ERMINIO PEREIRA DA VITORIA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula n° 16.258-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05.09.86, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 10 de setembro de 1986

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA  
Procurador-Geral  
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF, de 15.09.86)

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Adicional de Periculosidade, nos termos do Decreto n° 92.212, de 26.12.85, que regulamenta a Lei n° 7.369, de 20.09.85, aos servidores FLAUDIR FERREIRA, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código LT-Art-505.C, Referência NM-17, matrícula n° 22.227-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-24, matrícula n° 12.653-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no exercício das funções de Eletricista, a partir de 1° de janeiro de 1986.

Brasília, 18 de setembro de 1986

OSVALDO XAVIER DA SILVA

SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Considerar lotados no Gabinete, na 1ª Subprocuradoria e na Divisão de Administração Geral, os servidores constantes do quadro anexo, a contar das respectivas datas.

Brasília, 17 de setembro de 1986

ROMERO JOSÉ MARQUES

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA
13.564-X	NIVALDA LIMA SILVA	AGENTE ADMINIST.	GABINETE	16-09-86
06.923-X	DAGMAR REZENDE	AGENTE ADMINIST.	1a. SPR	16-09-86
26.908-5	DURVALINA SILVA RABELO	AUX.OP.SERV.DIV.	DAG	05-06-86

Brasília, 17 de setembro de 1986.

ROMERO JOSÉ MARQUES  
Seção de Pessoal-DAG/PRG  
Chefe

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

## ATOS DO PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO N° 08, DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a celebração de convênios com creches públicas ou particulares, define a clientela utilitária dos respectivos serviços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário nas Sessões Especiais realizadas a 08 de maio de 1985 e 10 de setembro de 1986 e o que mais consta do Processo n° 1317/82,

## RESOLVE:

Art. 1° — O Tribunal de Contas do Distrito Federal poderá celebrar convênios com entidades públicas ou particulares que explorem os serviços de creche, com vistas ao atendimento de filhos de servidoras do Quadro e Tabela de Pessoal dos seus Serviços Auxiliares.

Parágrafo único — Poderão ser atendidos também pelas entidades convenientes os filhos de servidores viúvos ou separados judicialmente, desde que tenham a guarda legal das crianças.

Art. 2° — Os ajustes previstos no artigo anterior serão celebrados com entidades existentes nas localidades onde residam as servidoras a cujos filhos se destinem os serviços de creche.

Art. 3° — Os serviços de creche previstos nesta Resolução destinar-se-ão a filhos de servidoras do Tribunal compreendidos na faixa etária de 0 (zero) a 03 (três) anos.

§ 1° — Terão prioridade de atendimento as crianças compreendidas na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) meses.

§ 2° — Ocorrendo demanda superior à capacidade de atendimento, terão preferência as crianças de menor idade, desprezadas na apuração desta as frações de mês.

§ 3° — Verificando-se empate na aplicação do critério previsto no § 2°, terão preferência os filhos de servidoras de menor renda familiar.

§ 4° — Considera-se renda familiar, para os efeitos do Parágrafo anterior, os rendimentos auferidos pelos cônjuges ou concubinos e filhos menores, comprováveis mediante contracheque, envelope de pagamento ou outro meio confiável de prova.

§ 5° — A criança que atingir o limite máximo de idade fixado no caput deste artigo poderá permanecer matriculada na creche, às custas do Tribunal, até o final do semestre correspondente.

Art. 4° — A utilização dos serviços contratados pelo Tribunal dependerá do cumprimento, pelas servidoras interessadas, das seguintes condições ou requisitos:

I — prévio cadastramento dos filhos junto ao setor de pessoal desta Corte;

II — acatamento das normas contidas nos regulamentos ou regimentos internos das entidades convenientes;

III — pagamento, direto à entidade conveniente, do valor da mensalidade que porventura exceder ao teto fixado pelo Tribunal, da parcela que lhes competir no custeio do serviço de creche, na forma do artigo 5°, e ainda da taxa de matrícula, se for o caso;

IV — responsabilização pelo valor integral das mensalidades, no caso de utilização dos serviços de creche durante o período, superior a 15 (quinze) dias, de afastamento da servidora, para gozo de férias, recesso regimental e licenças, ressalvada a hipótese de hospitalização da mãe ou impossibilidade de guarda da criança em razão de grave enfermidade;

V — aquisição, às expensas dos pais ou responsáveis, da vestimenta ou uniforme e material eventualmente exigidos pelas creches; e

VI — observância das demais normas constantes desta Resolução ou de outros atos que venham a ser baixados sobre o assunto.

Parágrafo único — O valor do teto a que se refere o inciso III deste artigo será fixado pelo Presidente, mediante proposição motivada do Diretor-Geral de Administração.

Art. 5° — As servidoras participarão no custeio dos serviços de creche da seguinte forma, relativamente às crianças com mais de 12 (doze) meses de idade:

I — Categoria de nível médio:

a) Referências NM-1 a NM-20 — 10% (dez por cento) do valor fixado como teto ou do cobrado pela creche, se inferior àquele;

b) Referências superiores a NM-20 — 20% (vinte por cento) sobre a base fixada na alínea precedente;

## II — Categorias de nível superior:

a) Referências NS-1 a NS-15 — 30% (trinta por cento) sobre a base de cálculo indicada no inciso anterior;

b) Referências NS-16 e seguintes, bem como ocupantes de cargo ou função de direção e assessoramento superiores — 40% (quarenta por cento) da mesma base de cálculo.

§ 1º — Os débitos decorrentes do disposto neste artigo e do estabelecido no item IV do artigo anterior serão liquidados pelos interessados diretamente junto à prestadora de serviço, sem qualquer responsabilização por parte do Tribunal.

§ 2º — O percentual da participação no custeio do serviço será consignado na guia de encaminhamento da servidora à creche, fazendo-se a devida comunicação no caso de mudança de categoria ou de referência.

§ 3º — A guia de encaminhamento prevista no Parágrafo anterior será expedida pelo Serviço de Pessoal.

Art. 6º — A aposentadoria ou perda da vinculação funcional da mãe da criança com o Tribunal acarretará a automática cessação do direito de utilização dos serviços de creche.

Art. 7º — A concessão do benefício previsto nesta Resolução ficará condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 8º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 9º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 10 DE SETEMBRO DE 1986**

Suspende, até 31 de dezembro de 1986, a aplicação do disposto no § 2º, do artigo 32 da Resolução nº 14/78.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão Especial realizada a 10 de setembro de 1986, conforme consta do Processo nº 4.720/82,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Suspender, em caráter excepcional até 31 de dezembro do corrente ano, a aplicação do disposto no § 2º, do art. 32, da Resolução nº 14, de 13 de outubro de 1978, que regulamenta a assistência médica interna e a complementar.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica à assistência odontológica, a qual continua sendo executada exclusivamente pela Clínica Odontológica do Tribunal, na forma estabelecida na Resolução nº 16, de 07 de dezembro de 1981.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 1986.

Brasília, 10 de setembro de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

IRFASA S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CGC MF 00023150/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Irfasa S/A Construções, Indústria e Comércio, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro de 1986 — terça-feira na sede social da empresa no IAS, Trecho 03, nº 930 - Brasília-DF, às 10 horas em primeira convocação e às 11

horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas, para tratar dos assuntos da seguinte ordem do dia:

- 1 — Eleição da Diretoria
- 2 — Outros assuntos de interesse geral

Brasília, 19 de setembro de 1986

WAYNE DO CARMO FARIA  
- Presidente

(DAR - Cz\$ 311,85).

(Dias, 22, 23 e 24)

**SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL Nº 09/86-CL/RA VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS E SERVIÇOS CORRELATOS, NAS VIAS 2 E 3 DO SETOR RESIDENCIAL LESTE DE PLANALTINA, NUMA ÁREA DE 4.630m<sup>2</sup>.

Data: 30.09.86 — Horário: 09:00 horas

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 03 — Obras CIVIS e Especiais, Subgrupo 3.1 — Terraplenagem e 3.4 — Meios-Fios e Passeios, 3.2 — Pavimentação Asfáltica e 3.4 — Meios-Fios e Passeios ou 3.5 — Blocos de Concreto Intertravados e 3.4 — Meios-Fios e Passeios, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada no dia e horário indicados, na Sala de Licitação do Edifício-Sede da Administração Regional, localizado na Área Especial do Setor Administrativo desta Cidade.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 96,00, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até o dia 29.09.86, e informações sobre o assunto serão dadas pelo fone: 596-2643.

Planaltina-DF, 22 de setembro de 1986

VALDIR DE CASTRO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 07 de outubro de 1986, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, no fornecimento de TAMBORES VAZIOS, elemento 3.1.2.0-99 Diversos, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 0029/86-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001723/86-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

JOSE PEDRO DA SILVA

**AAFIT  
ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO  
TESOURO DO DISTRITO FEDERAL**

SRTVN — Q. 702 — BLOCO P — ED. BRASÍLIA  
RADIO CENTER — SALAS 2010/2011 — FONE: 224-8067 —  
BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

CEP: 70710

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por ato do Conselho Deliberativo da AAFIT, em reunião do dia 19.09.86, CONVOCA seus associados para a

eleição da Diretoria referente ao triênio 87/89, a realizar-se em 28.10.86, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na forma do Capítulo V, do Estatuto da AAFIT.

As chapas concorrentes deverão solicitar seus registros junto à Comissão Eleitoral até às 18:00 horas do dia 08 de outubro de 1986, na sede da Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro do Distrito Federal, situada ao SRTVN — Quadra 702, Bloco "P" Edifício Brasília Rádio Center — Salas 2010/2011.

Brasília, 19 de setembro de 1986

Membros: OSVALDO SPINDOLA DA SILVA; CARLOS VITOR DE SÁ GIOVANINI; ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS; JURACY CARDOSO FARIAS; AURELIANO DE OLIVEIRA SILVA.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB**  
**CÔNCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054**  
**CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF**

**AVISO**

**CONVITE DE SERVIÇO N° 021/86-CEB**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06.10.86, às 10:00 horas, na sua sede, localizada no SCS — Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, na Sala n° 5001, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas para prestação de serviços de leitura de medidores e de distribuição de faturas de energia elétrica em Areas do Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, ao preço de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados), no endereço acima descrito, onde poderão ser obtidas informações complementares.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1986

**ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA QUEIROZ**  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 190/86-CPL**

**OBJETO:** Equipamento de material permanente: Móveis, aparelhos para Hospitais e Laboratórios, Freezer Vertical e outros...  
**HORÁRIO:** 10:30 horas.  
**ABERTURA:** 30.09.86  
**LOCAL:** Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.  
**EDITAL:** As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 17 de setembro de 1986

**JOSÉ XAVIER**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 041/86**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cz\$ 60,00 (sessenta cruzados), o Edital de Tomada de Preços n° 041/86, referente à contratação de serviços especializados para recondição de Bombas e Bicos Injetores, de propriedade do DER-DF, com reposição de peças, mediante aplicação de Lista de Preços Unitários de Peças e Tabela de Preços de Serviços, com recursos do Projeto DER 1.107 — Recuperação, Conservação e Melho-

ramento das Rodovias do Sistema Rodoviário no DF, 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, 28 — Reparos e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos, FT — 020, Próprios.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo, para recolhimento do valor do Edital.

**CAPITAL:** Cz\$ 200.000,00  
**CAUÇÃO:** Cz\$ 6.000,00  
**ABERTURA:** 30 (trinta) de setembro de 1986 às 15:00 horas.

Brasília, 19 de setembro de 1986

**PAULO CARDOZO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 25 de setembro de 1986 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

**PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:**

**RV:** 50/86  
**RECORRENTE:** Ponto das Tintas Ltda.  
**RECORRIDO:** Departamento da Receita  
**RELATOR:** Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior  
**ADVOGADO:** Dr. Carlos Celso da Silva  
**REPRESENTANTE DA FAZENDA:** Procurador Darione Nunes Cardoso

**Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal**

Em, 18 de setembro de 1986

**MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS**  
Assistente

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 90**  
**(abril/junho de 1986)**

Está circulando o n°90 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 480 páginas, contém as seguintes matérias:

- Organização do poder. A institucionalização do Estado — José Alfredo de Oliveira Baracho.
- O ideal federalista nas revoluções brasileiras — Moacyr Benedicto de Souza.
- Direito e justiça (a propósito da Constituinte) — Edma Romariz.
- Sistema jurídico — Hérbat Spencer B. Meira.
- As lacunas no direito constitucional — Celso Fernandes Campi Longo.
- O "imperium" no direito romano — Silvio Meira.
- A economia degradou o direito — Machado Pauperio.
- Do mandado de segurança — Cármen Lúcia Antunes Rocha.
- A atuação do Ministério Público na proteção dos interesses difusos — René Ariel Dotti.
- Ordem pública mundial: ordem pública verdadeiramente internacional no direito internacional privado — Jacob Dolinger.
- A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeiras quatro décadas — A. A. Cançado Trindade.
- Princípios de direito fluvial na bacia do Prata — Christian G. Caubet.
- O parlamentar e a legislação ambiental — Paulo Affonso Leme Machado.
- O direito adquirido e a mudança de interpretação da Administração em matéria contratual — Arnoldo Wald.
- Regimes jurídicos de pessoal — Sebastião Baptista Affonso.
- Las dimensiones de la criminalidad — Manuel López-Rey.
- O pessoal das prisões e os presos — Armida Bergamini Miotto.
- Religion de jóvenes (y adultos) en la cárcel — Antonio Berstein.
- Adoção nacional e internacional — Antônio Chaves.

**Preço:** Cz\$ 40,00

**Assinatura para 1986 (n°s 89 a 92) — Cz\$ 160,00**

**A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, Anexo 1, 22° andar — CEP 70160 — Brasília-DF**

**Encomendas mediante vale postal, cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou reembolso postal.**